



Resolução nº 68/CONFEMA/2009, de 17 de março de 2009.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 04, fase 2 durante a Reunião Plenária Ordinária realizada em 17 de março de 2009, ficou deliberado o seguinte:

Instituição "Título do Projeto" – (Deliberação)

- I. Agência Ambiental Pick-upau, "Projeto DARWIN" (**APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- II. Ibiosfera – Conservação e desenvolvimento sustentável "Projeto BIODIVERSIDADE: DIVULGANDO A APA, APREDENDO COM A VIDA Instituto Pedro Martjs, "Projeto" (**NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- III. Instituto Pedro Martjs "SEMENTES DO FUTURO"(**APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- IV. Associação Cultural Kinoforum "ÍNDIOS DA GRANDE CIDADE"(**NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- V. Associação Campestre São Paulo" Projeto CIRCO TEATRO AMBIENTAL NASCENTE DO MONOS"(**APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- VI. Associação dos empreendedores de Ecoturismo da APA Capivari – Monos Parque de Aventura "Projeto HALLOWELT – RESGATANDO A CULTURA GERMÂNICA NAS APAS"(**APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- VII. Associação Amigos da Cidade Nova América e Parada 57"Projeto FORTELECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NAS APAS CAPIVARI-MONOS E DA APA BORORÉ –COLONIA I" (**NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE**)
- VIII. Associação do Turismo na Ilha do Bororé "Projeto FORTELECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NAS APAS CAPIVARI-



MONOS E DA APA BORORÉ –COLONIA II” (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE)

- IX. Idéia Ambiental – Instituto de pesquisa e conservação da Natureza” CÍLIOS DO CAPIVARI-MONOS: RECUPERAÇÃO DE APAS DA REGIÃO DE EMBURA DO ALTO –SP”(NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE)
- X. Associação Férias Vivas” ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TRANSVERSAIS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASIELRA DE NORMAS TÉCNICAS) EM DOIS EMPREENDIMENTOS MODELO DAS APAS BORORÉ COLÔNIA E CAPIVARI- MONOS”(NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE)
- XI. Sociedade Beneficente Centro de cultura afro-brasileira Ase Ylê do Hozooane – “Projeto FAZENDO NOSSO PAPEL”(APROVADO POR UNANIMIDADE)
- XII. Sociedade Beneficente Centro de cultura afro-brasileiro Asé Ylê do Hozooane – “Projeto TURISMO ÉTNICO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIR” FAZENDO (APROVADO POR UNANIMIDADE)
- XIII. Associação Guarani Tenondé Porã”Projeto NHANHOTY YVYRA REKOA RUPI,EJAVI PE OI PORÁ ÁGUA – IMPLANTAÇÃO DE SAF EM ÁREAS ADJACENTES Á ALDEIA GURARANI TENONDERÁ PORÁ” (NÃO APRESENTOU OS AJUSTES SOLICITADOS)
- XIV. Associação Universidade da Água” Projeto IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SOCIAMBIENTAL DO RIO CAPIVARI(NESSA CAPIVARI) (APROVADO POR UNANIMIDADE)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA